

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**Cbex 012.380/2017-2****Tipo: Débito e Multa**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Ildon Marques de Sousa	11/01/2020	Acórdão 12.769/2016 – TCU – 2ª Câmara Condenatório Acórdão nº 2718/2019 – 2ª Câmara Recurso de Reconsideração Acórdão nº 8701/2019 – 2ª Câmara Embargos de Declaração

Informa-se, por oportuno, que a documentação constante deste processo contém as informações necessárias para os registros pertinentes no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin - Lei 10.522/2002), em relação à multa aplicada, atribuição esta da Advocacia Geral da União (AGU), conforme dispõe o art. 2.º da Decisão Normativa-TCU 126/2013.

Scbex, em 12 de março de 2020

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity

TEFC – Matr. nº 3360-0